



**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2508056400100066301

Reclamante/Consumidor(a): MARIA ELISANGELA FEITOSA SOUZA , CNPJ/CPF: 012.007.423-03 , Endereço: Rua Cassimiro de Andrade - 121 - Pajuçara - Maracanaú - CE - 61933-065 , Telefone: (88) 98145-0096 , E-mail: elisangelafeitosa03@gmail.com .

Reclamado/Fornecedor: ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE) , CPF/CNPJ: 07.047.251/0001-70 , Endereço: Rua Padre Valdevino - nº 150 - Joaquim Távora - Fortaleza - CE - 60135-040 .audienciaspad@cletogomes.adv.br

Ao(s) 16 de outubro de 2025 às 11h15 na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, situada na Rua 4 - Nº 370 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-350 , perante o(a) conciliador(a) LUANA DE SOUZA RODRIGUES, compareceram o(a) Consumidor(a) Sr(a). MARIA ELISANGELA FEITOSA SOUZA, inscrito no CPF sob nº 012.007.423-03 e o(s) Fornecedor(es) ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE), inscrito no CNPJ sob nº 07.047.251/0001-70, representado pelo(a) Sr(a). ANTONIO FABRICIO PINTO DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob n º005.374.073-40.

Dada a palavra ao(a) preposto(a) do fornecedor reclamado ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE), o(a) Sr(a). ANTONIO FABRICIO PINTO DE ALMEIDA, este informa que em audiência realizada no dia 16/09/2025 foram prestados os devidos esclarecimentos, no entanto, foi solicitada a realização de aferição no medidor. Informamos que foi enviada uma equipe ao local para realizar a aferição do medidor e, conforme a Ordem de nº 0057821928, o equipamento foi retirado e será submetido à avaliação técnica em laboratório, com previsão de atendimento até o dia 30/10/2025. Medidor foi trocado em 06/10/2025. Laudo ainda não disponível.

Dada a palavra ao(a) consumidor(a) reclamante, o(a) Sr(a). MARIA ELISANGELA FEITOSA SOUZA, esta informa que, não foi comunicada previamente sobre a retirada do medidor de energia. Ele só percebeu que o equipamento havia sido trocado ao notar que o medidor atual era diferente do antigo. A consumidora não sabe informar a data e horário em que os técnicos realizaram a visita para a substituição. Informa, ainda, que realizou o pagamento da fatura referente ao mês de setembro de 2025, com vencimento em 15 do mesmo mês, no valor de R\$ 262,71 (duzentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos). Por fim, após análise do medidor, a consumidora informa que espera que a reclamada realize a correção dos valores que considera superfaturados e que constam em suas faturas, especialmente no que diz respeito às taxas de iluminação pública e à bandeira tarifária vermelha, presentes na fatura do mês de agosto de 2025.

A audiência LOGROU ÉXITO, pois tanto o(a) Consumidor(a) quanto o(s) Fornecedor(es) fizeram-se presentes a esta audiência de conciliação.

Neste ato, o(a) representante do Fornecedor apresentou os devidos esclarecimentos a respeito da demanda apresentada pelo(a) Consumidor(a), bem como, realizou em audiência anterior a juntada dos seguintes documento: carta de preposto e defesa administrativa.

Ante o exposto, e tendo sido discutido o objeto da presente demanda durante o ato, as partes não formalizaram acordo. Contudo, em razão da ausência do laudo técnico da Enel referente à verificação do medidor de energia, o que impossibilita a análise técnica completa e a apresentação de provas essenciais para o regular prosseguimento do feito e diante da solicitação da empresa reclamada, por meio de seu preposto, para a redesignação de nova audiência, e tendo a consumidora concordado, redesigno nova

Maria Elisangela

audiência de conciliação para o dia 12 de novembro de 2025 às 11h15, ficando deste já notificadas neste ato as partes acima qualificadas.

O presente termo de audiência de conciliação foi lido, tendo as partes concordado e uma cópia entregue ao final do ato.

Nada mais para constar no momento, vai assinado pelo(a) conciliador(a), pelo(a) consumidor(a) e pelo(s) fornecedor(es)

Maracanaú, 16 de outubro de 2025.

Luana de Souza Rodrigues
LUANA DE SOUZA RODRIGUES (Conciliador(a))

Maria Elisângela Feitosa Souza
MARIA ELISANGÉLA FEITOSA SOUZA (Consumidor(a))

PRESENÇA VIRTUAL
ANTONIO FABRICIO PINTO DE ALMEIDA(Preposto(a))
ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE) (Fornecedor)



Mensagens na chamada

Não tem quem te conte suas histórias
de amor.

Converse com seu amor e conte suas histórias de amor.
Aproveite o momento para se conectar. Isso é muito importante!

Fábio & Ana Paula - 1:1

Áudio Fábio & Ana Paula 1:1 PM
2019-01-27 10:43:45 (1 minuto de 0:00)

ouvir áudio de Fábio & Ana Paula

Fábio & Ana Paula - 1:1

Fábio & Ana Paula 1:1 Fábio & Ana Paula 1:1 Fábio &

ouvir áudio de Fábio & Ana Paula

Fábio & Ana Paula - 1:1

Áudio Fábio & Ana Paula 1:1 10:43:45 (1 minuto de 0:00)

ouvir áudio de Fábio & Ana Paula

Fábio & Ana Paula - 1:1

Fábio & Ana Paula 1:1

ouvir áudio de Fábio & Ana Paula

